

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63739, de 28 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 103, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, nomeia o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, ficando assim constituído:

I – Membros Eleitos:

- a) **Câmara Municipal de Marília**
- RENATA ADRIANA EMÍDIO DE SOUZA
- b) **Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM**
- ARNALDO GOMES ALVES
- c) **Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**
- CARMEN LÚCIA RIBEIRO
- ANA DE FÁTIMA CORNELIAN RUBIRA FURLAN -
1º Suplente
- ALBINO BRUMATTI MURCIA - 2º Suplente
- d) **Prefeitura Municipal de Marília**
- MARCOS FERREIRA
- MAURO CÉLIO DA CRUZ

II - Representantes do Poder Público

- a) **Prefeitura Municipal de Marília**
Titulares: KOITY HAYASHI
RAFAEL LOPES VIÚDES
Suplentes: ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS
CHARLES DE OLIVEIRA
- b) **Câmara Municipal de Marília**
- RAFAEL ALVES
- c) **Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM**
Titular: ROGÉRIO PINHEIRO GALBIATI
Suplente: CESTORE DA SILVA PEREIRA
- d) **Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**
Titular: NADIR APARECIDA MARTINS
Suplente: ANA VALÉRIA AMARAL PENTEADO
DE OLIVEIRA LYRIO

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 4

Daniel Alonso, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63740, de 28 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 106, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, modificada posteriormente, nomeia o **CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**, para o mandato de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, ficando assim constituído pelos membros indicados abaixo:

- I - **Representante da Prefeitura Municipal de Marília**
- HELLEN PATRÍCIA HIROMI AKUTAGAWA
- II - **Representante da Câmara Municipal de Marília**
- STEVE SHING JOSÉ TAM
- III - **Representante do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM**
- INGRID AVELAR CASTANHO
- IV - **Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM**
- VÂNIA DOLFINI MENOSSI SILVA

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63742, de 28 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 109, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005, nomeia o **CONSELHO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM**, para o

mandato de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente: FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE

I - Representantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Marília:

Titulares: FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE
ALESSANDRA KANACHIRO MELLO SOUZA
SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Suplentes: GUILHERME MARTINHÃO SALDANHA
VANESSA ALESSANDRA ZATTI NISHIKITO

II - Representantes da Câmara Municipal de Marília:

Titular: RENATA ADRIANA EMÍDIO DE SOUZA
Suplente: RAFAEL ALVES

III - Representantes do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM:

Titular: RAINER MARCEL DE OLIVEIRA VIANA
Suplente: TERESA MATSUMOTO SANTOS

IV - Representantes do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM:

Titular: NELSON RODRIGUES DE MELLO
Suplente: ADELSON LELIS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 58811, de 30 de novembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca à disposição do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, os servidores abaixo identificados, com prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

01. CAROLINA SAMPAIO D CAMARGO GARBI, Assistente Social;
02. FABIANO MONTEIRO MARIÚCIO, Técnico em Contabilidade;
03. TEREZINHA NATALINA RIBEIRO SIMÕES, Atendente de Escola;
04. THÁIS LOPES FRANCO, Auxiliar de Escrita;

05. THÁISA LINARA SILVA SOUZA, Auxiliar de Escrita;
06. ZILDETE LUIZ PEREIRA OLIVEIRA, Auxiliar de Escrita.

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63009, de 22 de dezembro de 2020 (Interno nº 839/2020), da Secretaria Municipal da Educação, consoante com o que dispõe a Deliberação do Conselho Municipal da Educação nº 01/2010, DETERMINA o encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil "Restaurante Infantil", instituição filantrópica de ensino, localizada à Rua Machado de Assis nº 760/770, em Marília/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 9 2 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 44727, de 29 de julho de 2019, RECLASSIFICA a referência salarial do servidor EDEVALDO CARLOS DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 62529, para 1-H, em decorrência de Progressão por Mérito, devendo ser adotada a seguinte providência:

<i>Promoção/Progressão Ref. de / Ref. Para</i>	<i>Providência/Período</i>	<i>Data de concessão do benefício</i>
1-G / 1-H	Inclusão na Portaria nº 38519, de 24 de agosto de 2020.	08/02/2020

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal